



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3560/2019

Data 05.04.19

Súmula. Exonera por falecimento servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por falecimento, a servidora **Luciana Cezimbra**, ocupante do cargo efetivo de Aux. De Serviços Gerais 20 horas, matrícula nº. 526-6/1, portadora da CI/RG nº. 82197168 SSP/PR e do CPF nº 040.541.539-76, aprovado em Concurso Público de nº. 001/2010 e nomeada através do Decreto nº 1723/14.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de abril de 2019.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
08 - Abril - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 271
Edição 1731
Cláudia Zanqueti
Ass. Responsável